

PORTARIA Nº 142/2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 0768, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo
em vista o que consta no processo nº
4055/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 0768**,
datada de 17 de dezembro de 2025, em anexo, exarada pelo Conselho
Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata da celebração
do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 46/2023-FMS, celebrado
entre a Construtora Menecucci LTDA e o Município de Cachoeiro de
Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0768, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em 269ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução CMS nº 0445, de 25 de agosto 2022, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e organizam os serviços de informatização das Unidades Básicas de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 46/2023-FMS por meio do ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 246/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 768/2025**, o 2º Termo de Apostilamento ao contrato nº 46/2023-FMS entre a Construtora Menecucci LTDA e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração da denominação da contratada, conforme a alteração contratual, passando de CONSTRUTORA MENECUCCI LTDA para DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 3º A vigência do contrato inicia em 22 de setembro de 2025 e encerra em 22 de setembro de 2026.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Márcio Toledo Vieira e Lia de Freitas Lima como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução deste contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0768/2025, 18 de dezembro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0768/2025 homologada através do Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2025.